



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

Ata de Mesa Redonda

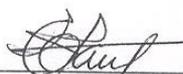
Processo nº. 46253.000452/2010-09

A hum dia do mês de março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier, Araraquara - SP, o **Suscitante: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, neste ato, representado pelo mediadora, Miriam Gisela Vaccari – Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho/GRTE/Araraquara/SP; a **Suscitada (1): UNIVIDA**, com endereço na Av. Bento de Abreu, 447, Fonte Luminosa, Araraquara/SP, neste ato, representada pelo supervisor de RH, Sr. Elizeu Pastrelo, CPF n. 019.795.358-17, pelo gestor estratégico, Sr. Marcio C. Botelho, CPF n. 095.963.958-66, acompanhados pelos advogados, Dra. Emanuelle Galhardo, OAB/SP 277.444 e Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP 189.360; a **Suscitada (2): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 802, Paraíso, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo diretor, Sr. José Geraldo da Silva Carvalho, CPF n. 810.882.998-49; a **Suscitada (3): SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPEUTAS E AUXILIARES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 9º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Edson Stefani, CPF n. 756.870.628-15; **Suscitada (4): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Rondinha, 72, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo diretor Sr. Péricles Cristiano Batista Flores, CPF 522.588.585-34, acompanhado pela advogada, Dra. Camila Marques Leoni Kitamura, OAB/SP 262.952; a **Suscitada (5): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Arruda Alvim, 96, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representado pelo presidente Rogério Giannini, CPF 013.933.298-70, acompanhado pela advogada Dra. Daniela Chiarato, OAB/SP 213.151; **Suscitada (6) SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 8º andar, República, São Paulo/SP, representado pela advogada Dra Maria Alice Magalhães, OAB/SP 148.130; ausente a **Suscitada (7): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Maria Paula, 78, 2º ao 4º andar, São Paulo/SP. Aberta a sessão, em continuidade às tratativas anteriores, os representantes sindicais informam à suscitada a recusa da proposta apresentada na reunião anterior relativa ao valor a ser pago aos profissionais em eventual distrato. Dada a palavra à suscitada, seus representantes, após deliberação da diretoria da Unimed, apresentam a contraproposta salarial (que trazia o valor de R\$ 23,00 reais a hora e estabilidade de 24 meses), sendo a contraproposta oferecida pela suscitada de acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor do salário

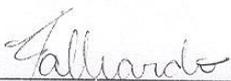


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

descrito na planilha apresentada em 12/01/2011 e 6 (seis) meses de estabilidade, de acordo com os critérios descritos na reunião anterior. Suspensa a reunião por 10 minutos. Em continuidade, os representantes sindicais após considerações propõem 10% de acréscimo no valor do salário da planilha acima referida e 12 meses de estabilidade; apresentam, ainda, cálculos contendo os valores a serem pagos em eventual distrato, considerando o valor do crédito em 1/03/2011, propondo conciliação em 85% (oitenta e cinco por cento) do valor apurado, descontando também a multa de 40% (quarenta por cento) a título de multa fundiária. A suscitada recebe uma cópia da planilha de cada profissional, devendo levar à deliberação da diretoria, comprometendo-se a apresentar, por escrito, nos autos do processo, até o dia 15/03/2011, a resposta quanto o proposto. Tal resposta será encaminhado aos sindicatos, devendo os mesmos manifestarem-se no processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Araraquara, 01 de março de 2011, 16 horas e trinta minutos.....



Elizeu Pastrelo



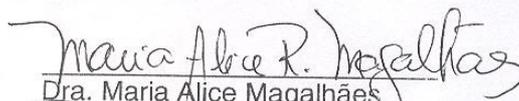
Dra. Emanuelle Galhardo



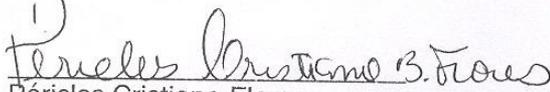
José Geraldo da Silva Carvalho



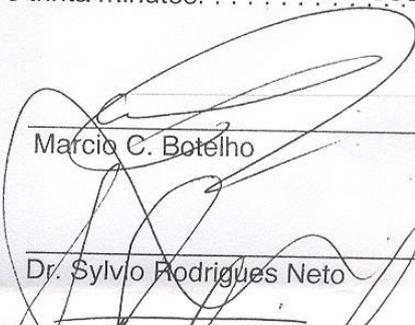
Dra. Camila Marques Leoni Kitamura



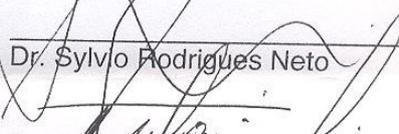
Dra. Maria Alice Magalhães



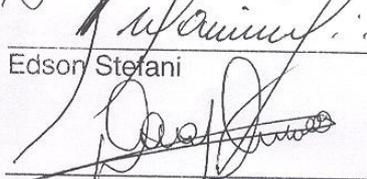
Péricles Cristiano Flores



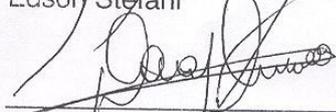
Marcio C. Botelho



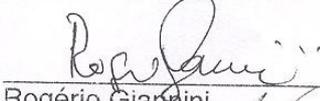
Dr. Sylvio Rodrigues Neto



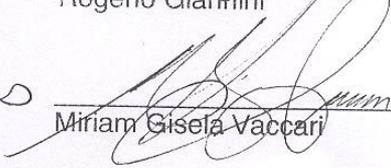
Edson Stefani



Dra. Daniela Chiarato



Rogério Giannini



Miriam Gisela Vaccari